

SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº do Processo: 024.00204410/2024-26

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: Celebração de Convênio Linhas de Cuidados Assistencial do HRA

Despacho 0057273141

Trata o presente de Chamamento Público para seleção de instituição sem fins Lucrativos com a intenção de celebração de Convênio, tendo por objeto o Gerenciamento de linhas de cuidados da Urgência e Emergência Referenciada, Oncologia e Enfermaria Clínica e Cirúrgica no Hospital Regional de Assis.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis da Diretoria do Hospital Regional de Assis e Departamento Regional de Saúde de Marília (0049062168), Coordenadoria de Serviços de Saúde (0056568494 e 0056615141), os quais não vislumbraram óbices ao atendimento do Pleito, bem como, manifestação do Comitê Gestor do Gasto Público (0050992463) e Justificativa do Instrumento do Convênio (0057265012).

O Centro Orçamentário e Financeiro da Coordenadoria de Serviços de Saúde (0049317546), confirmou a existência de recursos orçamentários para atendimento do pleito.

O presente protocolado seguiu as orientações contidas no Parecer Referencial CJ/SS nº 1036/2024 (0050660971 e 0051329839).

Em função do que foi instruído nos autos, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a **CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim** e, **AUTORIZO**, o prosseguimento do pleito para a celebração de Convênio, no valor total de R\$ 22.954.304,16 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo mensalmente o valor de R\$ 1.912.858,68 (um milhão novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, condicionada ao atendimento às recomendações exaradas no Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da Pasta, a existência de recursos orçamentários e ao atendimento das normas legais e regulamentares.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.02.20.1.1.36.1.204.900818

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>